

São Paulo, 10 de julho de 2023

Ofício nº 032/2023

Ref. Consulta Pública Nº 15, de 28 DE JUNHO DE 2023 - Proposta de alteração do Processo Produtivo Básico – PPB de BICICLETA COM CÂMBIO E BICICLETA SEM CÂMBIO

A/C Uallace Moreira Lima
Secretário de Desenvolvimento Industrial
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Sobre a Aliança Bike - Associação Brasileira do Setor de Bicicletas

A Aliança Bike - Associação Brasileira do Setor de Bicicletas é uma associação criada em 2003 e formalmente estabelecida desde 2009. Em seu escopo de atuação figura a defesa dos interesses de todo o setor de bicicletas no país, sempre visando o interesse público e coletivo. A Associação é formada por mais de 180 empresas e organizações associadas, abrangendo fabricantes, distribuidores, importadores e grandes varejistas, espalhados por todo o território nacional, além de operadores de bicicletas compartilhadas, cicloturismo e ciclologística.

Introdução

A Aliança Bike vem manifestar seu posicionamento com referência à consulta pública nº 15 de alteração das regras do PPB de bicicletas com câmbio e sem câmbio.

O posicionamento da Associação é resultado de consulta interna realizada junto a seus associados, todas empresas ligadas à cadeia produtiva da bicicleta no Brasil. Iniciamos pontuando **6 (seis) considerações** fundamentais, que seguem:

- I. **Interdependência econômica.** É preciso reforçar o caráter interdependente que a cadeia produtiva da bicicleta, como um complexo econômico, possui. Isto é, uma bicicleta produzida no Polo Industrial de Manaus, por exemplo, agrega partes e peças produzidas em outras regiões do país (ou mesmo fora dele), criando uma rede conectada em que alterações em uma das partes impactam outras. Este é um dos principais motivos por que tomamos a liberdade de nos manifestarmos perante as alterações propostas, pois, em última análise, as mudanças impactam diretamente a

economia da bicicleta no Brasil como um todo.

- II. Cadeia Produtiva diversa e difusa.** A interdependência do complexo econômico da bicicleta no Brasil nos obriga a iluminar o estado da arte desta economia:
- A. A produção (fabricação e montagem) de bicicletas no Brasil **gera 9.526 empregos** diretos e formais¹, movimentando mais de 2,2 bilhões de reais anualmente².
 - B. A distribuição dos empregos diretos e formais envolvidos apenas na fabricação nacional de bicicletas, partes e peças, é difusa por todo território nacional, com concentração especialmente nas regiões Sudeste e Sul: apenas o Estado do Paraná concentra 1.343 empregos diretos na indústria de bicicletas e o Estado de São Paulo, 1.187 empregos formais.
 - C. Em 2021, dado oficial mais atualizado, o **Brasil fabricou 4,3 milhões de bicicletas**³, em 407 unidades fabris espalhadas por todo o território nacional, sendo 5 instaladas no Amazonas, 14 na Bahia, 27 no Rio Grande do Sul, 112 no Paraná e 129 no Estado de São Paulo.
- III. Premissas do PIM.** É preciso rememorar a missão do Polo Industrial de Manaus (PIM) para buscar um entendimento sobre a questão, cujo objetivo estratégico central é o fortalecimento da indústria nacional e das exportações. Segundo informação constante no sítio eletrônico da SUFRAMA, as características centrais do atual modelo Zona Franca de Manaus são: definição de Processos Produtivos Básicos (PPBs) para produtos fabricados no PIM orientada pelo maior adensamento de cadeias produtivas nacionais e busca pelo aumento das exportações e maior equilíbrio da balança comercial. Sendo um dos objetivos estratégicos da SUFRAMA o de “ampliar as exportações e substituir competitivamente as importações”.
- IV. A produção nacional precisa ser fortalecida e não reduzida.** Mesmo com acentuado processo de desindustrialização do país, a indústria nacional de bicicletas, espalhada por todo o país, se mostra resiliente e forte - colocando o Brasil entre os seis maiores produtores de bicicletas do mundo. Neste sentido, o Brasil tem potencial para que a economia da bicicleta cresça continuamente.

¹ Fonte: Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), do Ministério do Trabalho (2022)

² Fonte: Pesquisa Industrial Anual (PIA), do IBGE (2023)

³ Fonte: Pesquisa Industrial Anual (PIA), do IBGE (2023)

Sobre as alterações no Processo Produtivo Básico (PPB)

Partindo dos considerandos acima, a Aliança Bike manifesta seu **posicionamento crítico e contrário** com relação às alterações propostas para o PPB, tendo em vista o **impacto negativo da medida** para a cadeia produtiva da bicicleta como um todo. No que tange aos impactos negativos, destacamos:

- I. **Redução de empregos na indústria.** A permissão de crescentes percentuais de importação de componentes para as bicicletas montadas na Zona Franca de Manaus terá um efeito negativo imediato nas indústrias que produzem estes componentes em território nacional. Um exemplo concreto está na produção nacional de quadros de alumínio, da qual o Brasil tem ampla expertise e tecnologia desenvolvida e fábricas atuando com acentuada ociosidade.

- II. Podemos citar como **exemplos de fabricantes de quadros de alumínio**, com alta tecnologia embarcada, investimentos importantes em maquinários e processos industriais, algumas das empresas associadas da Aliança Bike, algumas das quais se tornaram fornecedoras de quadros de bicicleta para montadoras instaladas na Zona Franca de Manaus:
 - A. KSW Bikes⁴ - fabricante de grande porte de quadros e componentes para bicicletas feitos em alumínio, localizada na cidade de São Paulo (SP);
 - B. Track Bikes⁵ - fabricante de quadros de alumínio e aço e demais componentes para bicicletas, localizada na cidade de Guarulhos (SP);
 - C. Athor Bikes - fabricante de quadros de alumínio e aço e demais componentes para bicicletas, localizada na cidade de Lagoa da Prata (MG);
 - D. Alvoteg⁶ - fabricante de quadros e acessórios para bicicletas em alumínio e aço, localizada na cidade de Arapongas (PR);
 - E. First Bikes⁷ - fabricante de quadros em alumínio para bicicletas, localizada em Jundiá (SP);
 - F. GTSM1⁸ - fabricante de quadros e componentes em alumínio para bicicletas, localizada em Itu (SP);
 - G. Colli Bike⁹ - fabricante de quadros para bicicletas e componentes em alumínio,

⁴ Ver em: <<https://www.kswbikes.com.br/>> Acesso em 10 de julho de 2023

⁵ Ver em: <<https://www.trackbikes.com.br/>> Acesso em 10 de julho de 2023

⁶ Ver em: <<https://alvoteg.com.br/>> Acesso em 10 de julho de 2023

⁷ Ver em: <<https://www.firstbikes.com.br/>> Acesso em 10 de julho de 2023

⁸ Ver em: <<https://www.lojagtsm1.com.br/>> Acesso em 10 de julho de 2023

⁹ Ver em: <<https://www.collibike.com.br/>> Acesso em 10 de julho de 2023

localizada em Sarandi (PR).

- III. Em 2022 o mercado de bicicletas experimentou uma forte queda nas vendas de bicicletas¹⁰, da ordem de 35% em comparação com 2021, o que culminou no atual contexto de estagnação de demanda, combinada com alto estoque de bicicletas nas lojas. Isso tem gerado grave ociosidade nas fábricas de componentes, especialmente quadros de bicicletas feitos em alumínio. Desta forma, atualmente o setor fabril de bicicletas tem plena capacidade de absorver a demanda das empresas localizadas na Zona Franca de Manaus para quadros de bicicleta, sem a necessidade de aumentar a importação de componentes sobre os quais, notadamente, temos tradição, capacidade produtiva e reconhecida qualidade técnica.
- IV. A ampliação de dispensa de 6% para 13% nos processos industriais dos quadros de alumínio e de fibra de carbono conflita diretamente com as intenções do Processo Produtivo Básico (PPB) de ampliar a industrialização do setor no país e reduzir a dependência de insumos importados. Para corroborar com as intenções originalmente colocadas ao PPB, a Portaria Interministerial MDIC/MCT nº 56, de 05 de fevereiro de 2009, que criou o PPB para bicicletas, estabelecia **dispensa de 1,5% para quadros** de bicicletas, conforme Art. 2º, § 9º:
- § 9º Ficam temporariamente dispensados da fabricação e pintura nacional, os quadros utilizados na fabricação das bicicletas até um total de 1,5% (um vírgula cinco por cento) da produção anual, por empresa, não podendo esse percentual ultrapassar a 3.000 (três mil) unidades anuais.
- Posteriormente, em 2012, foi publicada a Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 63, ampliando o percentual de dispensa de 1,5% para 5%, porém estabelecendo o teto em 2015 para retornar ao índice de 1% de dispensa:
- § 14. Ficam dispensados da fabricação e pintura nacional, os quadros utilizados na fabricação das bicicletas com câmbio, até o limite dos percentuais indicados no cronograma deste parágrafo, tomando-se por base a produção da empresa, no ano calendário.
- I – até 31 de dezembro de 2014: 5% (cinco por cento); e
- II – de 1º de janeiro de 2015 em diante: 1% (um por cento).
- V. Notadamente, ano após ano buscou-se flexibilizar e ampliar os índices de dispensa destes produtos, especialmente de quadros, que permitiriam a importação destes produtos acabados com cada vez mais frequência e com incentivos fiscais sustentados pelo governo federal e pela sociedade como um todo, muitas vezes desconsiderando a ampla produção nacional destes componentes em diferentes partes do país.

¹⁰ Fonte: <<https://aliancabike.org.br/venda-bicicletas-2022/>> Acesso em 10 de julho de 2023

- VI. Ademais, não obstante os impactos na indústria nacional que a dispensa acarretará, há o fator competitivo que não pode ser menosprezado. Uma empresa fabricante de quadros que se encontra fora da Zona Franca de Manaus (ZFM), na venda do seu quadro ela paga 6,5% de IPI, 9,25% de PIS/COFINS e na média 12% ou 18% de ICMS. Uma empresa importadora localizada fora da Zona Franca de Manaus, na aquisição ela paga 12,8% de imposto de importação e, na venda do quadro, ela paga 6,5% de IPI, 9,25% de PIS/COFINS e na média 12% ou 18% de ICMS.
- VII. Já uma empresa com operação na ZFM, a ampliação da isenção permitirá a importação de um grande volume de quadros com 0% de imposto de importação e, na utilização do quadro na bicicleta, terá isenção do IPI, 3,65% de PIS/COFINS e 7% de ICMS na entrada do produto.
- VIII. No bojo da ampliação da isenção para quadros de bicicletas, que incentivará ainda mais a desindustrialização do setor, a medida ampliará de maneira acentuada a desigualdade de tratamento tributário dispensado às fabricantes e montadoras de bicicletas, reforçando que 82% de toda a produção nacional de bicicletas se encontra espalhada por todo o país, em mais de 20 diferentes Unidades da Federação.

Por fim, tendo em vista o exposto acima, a Aliança Bike vem manifestar sua discordância às propostas de alteração do Processo Produtivo Básico para bicicletas com e sem câmbio.

Desde já agradecemos a atenção, colocando-nos à disposição.

Atenciosamente,



DANIEL GUTH
Diretor Executivo
Associação Brasileira do Setor de Bicicletas



RODRIGO COELHO
Presidente do Conselho Deliberativo
Associação Brasileira do Setor de Bicicletas